

B.O.

Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

Ano V - Número 236 - EDIÇÃO EXTRA - Distribuição gratuita - 04 de janeiro de 2010

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**Artur Otávio Scapin
Jordão Costa**
Prefeito Municipal
**José Essiomar
Gomes da Silva**
Vice-prefeito

Carlos Alexandre Soares de Oliveira
Secretário de Governo e Defesa Civil

André Gomes Pereira
Procurador-Geral

Jorge José Ribeiro
Controlador-Geral

José Eugênio Barbosa Sayegh
Secretário de Administração

Jorge Irineu da Costa
Secretário de Fazenda

Ricardo Tabet Miguel
Secretário de Obras, Habitação e
Serviços Públicos

Marco Aurélio Vargas Francisco
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Luciane Pereira Rabha
Secretária de Educação, Ciência
e Tecnologia

Alexandre Tabet Miguel
Secretário de Atividades Econômicas

Daniel Rabha Nunes Santiago
Secretário de Esportes e Lazer

Carlos Renato Pereira Gonçalves
Instituto de Previdência Social
Diretor-Presidente

Jane Roseli Veiga
Secretária de Ação Social

Carlos Alberto Marcatti D'Azevedo
SAAE – Serviço Autônomo
de Água e Esgoto
Presidente

Adilson Bernardo
Fundação de Saúde de Angra dos Reis
Presidente

Marcus Venissius da Silva Barbosa
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Turisangra
Presidente

Roberto Peixoto Medeiros da Silva
Fundação de Cultura de Angra dos Reis
Cultural
Presidente

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompeia
Praça Nilo Peçanha, 186 – Centro
CEP.: 23.900-000 - Angra dos Reis - RJ

DECRETO Nº 7.313, DE 01 DE JANEIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE O ESTADO DE
CALAMIDADE PÚBLICA NO TERRITÓRIO
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com fundamento no que dispõe o art. 1º, parágrafo único, alínea “b” do Decreto Federal nº 97.274, de 16 de dezembro de 1988, e o artigo 87, inciso XXIV, da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, nas últimas 48 horas vêm ocorrendo violentas precipitações de chuvas em todo o Território do Município, causando sérios prejuízos à população, com perdas de vidas humanas e destruições parciais e totais de imóveis, provocando o abrigo de famílias em prédios públicos, caracterizando estados de emergência localizados e o estado de calamidade pública de alcance geral;

CONSIDERANDO que tal situação de perigo e de anormalidade social decorre de fatos da natureza e de eventos físicos flagelantes que afetam a vida humana, segurança, a ordem, a paz e saúde públicas, os bens particulares, o transporte coletivo, a habitação e o trabalho em geral;

CONSIDERANDO, ainda, os relatórios constantes da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos e da Secretaria de Governo e Defesa Civil, reveladores de situação realmente calamitosa no Município;

CONSIDERANDO que foram afetadas diversas localidades de todos os distritos do Município, com destaque nos Morros do Centro da Cidade e Bairros: Bonfim, São Bento, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro de Santo Antônio, Morro da Caixa D'Água, Morro do Carmo, Morro da Fortaleza, Morro do Perez, Morro do Tatu, Morros da Glória I e II, Balneário, Parque das Palmeiras, Encruzo da Enseada, Sapinhatuba I, Mombaça, Camorim Pequeno, Camorim Grande, Parque Mambucaba, Bairros da Grande Japuiba e Praia do Bananal – Ilha Grande.

CONSIDERANDO que a causa do desastre foi a alta precipitação pluviométrica com alta concentração dos pontos descritos coincidente com períodos de maré cheia;

CONSIDERANDO, enfim, que é dever do Poder Público Municipal tomar as providências debeladoras dessa situação de perigo e de anormalidade social que afeta gravemente a comunidade, privando-a, total ou parcialmente, do atendimento de suas necessidades ou ameaçando a existência ou integridade de seus elementos componentes,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a existência de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** no território do Município de Angra dos Reis, principalmente nos seguintes bairros: Bonfim, São Bento, Morro do Abel, Morro da Carioca, Morro de Santo Antônio, Morro da Caixa D'Água, Morro do Carmo, Morro da Fortaleza, Morro do Perez, Morro do Tatu, Morros da Glória I e II, Balneário, Parque das Palmeiras, Encruzo da Enseada,

Sapinhatuba I, Mombaça, Camorim Pequeno, Camorim Grande, Parque Mambucaba, Bairros da Grande Japuiba e Praia do Bananal – Ilha Grande.

Parágrafo único. Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município, comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo Formulário Notificação Preliminar de Desastre, anexo a este Decreto.

Art. 2º Confirmam-se a mobilização do Sistema Nacional de Defesa Civil, no âmbito do Município, sob a coordenação da Secretaria de Governo e Defesa Civil – SGD e autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real desse desastre.

Art. 3º Fica autorizada a convocação de voluntários, para reforçar as ações de resposta aos desastres, e a realização de campanhas de arrecadação de recursos, junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.

Parágrafo único. Essas atividades serão coordenadas pela Secretaria de Governo e Defesa Civil – SGD.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – penetrar nas casas, a qualquer hora do dia ou da noite, mesmo sem o consentimento do morador, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas;

II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou a autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º De acordo com o estabelecido no art. 5º do Decreto nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se que se dê início a processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastres.

§ 1º No processo de desapropriação deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem das edificações e de reconstrução das mesmas, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e considerando a urgência da situação vigente, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a

reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos prazos.

Art. 7º O prazo de vigência deste Decreto é de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado até completar o máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

JORGE JOSÉ RIBEIRO

Controlador-Geral do Município

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

JANE ROSELI VEIGA

Secretária Municipal de Ação Social

D E C R E T O Nº 7.314, DE 01 DE JANEIRO DE 2010

DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS. O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 87, IX, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO que na presente data, em decorrência do alagamento de diversos pontos, deslizamento de terras e desabamentos de residências causados pelas fortes chuvas que acometeram o Município de Angra dos Reis nas últimas 48 (quarenta e oito) horas, ocorreu o falecimento de um grande número de pessoas, cidadãos angrenses e visitantes do Município;

CONSIDERANDO que tal fato causa profunda tristeza e lamentação a todos os Municípios,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado "LUTO OFICIAL" por 03 (três) dias no Município de Angra dos Reis, a partir desta data, como preito de pesar pelo falecimento das vítimas dos eventos calamitosos causados pelas fortes chuvas torrenciais no Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 01 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

D E C R E T O Nº 7.315, DE 04 DE JANEIRO DE 2010

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO NAS ÁREAS DE RISCO GEOLÓGICO E GEOTÉCNICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da sua atribuição legal que lhe confere o art. 87, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as torrenciais chuvas que castigaram todo o território do Município entre os dias 30 e 31 de dezembro de 2009 e 01 de janeiro de 2010, que promoveram grandes e desastrosos acidentes geológicos nas encostas municipais;

CONSIDERANDO que, foram afetadas diversas localidades de todos os distritos do Município, com ênfase nos Morros do Centro da Cidade e na Praia de Bananal – Ilha Grande, causando a perda de vidas humanas e destruições parciais e totais de imóveis, provocando o abrigo de famílias em prédios públicos;

CONSIDERANDO que, a Fundação Instituto de Geotecnia do Município do Rio de Janeiro (GEO-RIO) elaborará um estudo, indicando uma delimitação física de áreas de riscos, norteado uma atuação direta nos problemas geológicos e geotécnicos no Município;

CONSIDERANDO, ainda, o estado de calamidade que se instalou no município em decorrência do trágico evento chuvoso.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas todas as obras de construção nas áreas de encostas, colúvios da serra e sopés de morros em todo território Municipal, até a conclusão do estudo da Fundação Instituto de Geotecnia do Município do Rio de Janeiro – GEO-RIO.

Art. 2º Os procedimentos administrativos de licença para construção, em andamento, ficarão suspensos até o relatório final da Geo-Rio.

Art. 3º Os Alvarás de construções expedidos para as áreas contidas no art. 1º deste Decreto cujas obras não tenham sido iniciadas e/ou estejam em andamento deverão ter suas atividades suspensas.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 04 DE JANEIRO DE 2010.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA

Secretário de Governo e Defesa Civil

ANDRÉ GOMES PEREIRA

Procurador-Geral do Município

MARCO AURÉLIO VARGAS FRANCISCO

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

RICARDO TABET MIGUEL

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos

P O R T A R I A Nº 2236/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CLÁUDIA MÁRCIA BORJAILLE FERREIRA TELLES, para o Cargo em Comissão de Subcoordenador de Ensino Superior Tecnológico Profissionalizante, da Gerência de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Subsecretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 16 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 09 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

LUCIANE PEREIRA RABHA

Secretária Municipal de Educação, Ciência, Tecnologia, Esportes e Lazer

P O R T A R I A Nº 2273/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO, Matrícula 3500045, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA

Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

P O R T A R I A Nº 2274/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR DANIEL RABHA NUNES SANTIAGO, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

P O R T A R I A Nº 2275/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR CRISCIANE PEREIRA ALVES, para o Cargo em Comissão de Secretária Executiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

P O R T A R I A Nº 2276/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JULIANA DAYUBE BARBOSA, Matrícula 12726, para o Cargo em Comissão de Subsecretária de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.

ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA

Prefeito

PORTARIA Nº 2277/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR WALTER JOSÉ MONTERIZE, para o Cargo em Comissão de Gerente de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2279/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Eventos Recreativos, da Gerência de Esportes e Lazer, da Subsecretaria de Coordenação Técnico-Esportiva, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2282/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO, Matrícula 143500269, do Cargo em Comissão de Gerente de Administração e Finanças, da Diretoria Executiva, da Fundação de Turismo de Angra dos Reis, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
MARCUS VENÍSSIUS DA SILVA BARBOSA
Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis

PORTARIA Nº 2283/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR HENRIQUE DAYER SERVA CARNEIRO, para o Cargo em Comissão de Subsecretário Administrativo e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2284/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ADELINO NUNES DA SILVA, para o Cargo em Comissão de Gerente de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria de Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2285/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELIAS RAMOS MARTINS FILHO, para o Cargo em Comissão de Gestor de Orçamentos, da Coordenação de Administração e Finanças, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2286/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR PAULO CESAR PEREIRA, para o Cargo em Comissão de Gerente dos Espaços Esportivos e de Lazer, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-3, com efeitos a contar de 17 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2292/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA CLÉIA IDELFONCIO LEITE, para o Cargo em Comissão de Coordenador de Recursos Humanos, da Gerência de Administração, Finanças e Captação de Recursos, da Subsecretaria Administrativa e Operacional, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Símbolo CC-4, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 17 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2294/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR CARLOS DOS SANTOS ADRIANO, Matrícula 20243, do Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2295/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR ELISÂNGELA PERES ARAÚJO MAGALHAES, para o Cargo em Comissão de Assistente de Comunicação, da Subsecretaria de Comunicação, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-5, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2296/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR EDNILSON DE SANTANA LOPES, Matrícula 19431, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2297/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR MARIA MIRIAN GALDINO HORTA, para o Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, da Gerência de Assuntos Administrativos, do

Gabinete do Prefeito, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-6, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2298/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do processo administrativo nº 18943/2009, de 14 de outubro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, **VITOR DE SOUZA FONSECA**, do cargo de Fisioterapeuta, Matrícula 20077, Referência 300, do Grupo Funcional Saúde, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis, com efeitos a contar de 14 de outubro de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 23 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
JOSÉ EUGÊNIO BARBOSA SAYEGH
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento de Pessoal

PORTARIA Nº 2301/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **MARCOS DA SILVA**, Matrícula 18460, do Cargo em Comissão de Subsecretário de Política de Governo, da Secretaria de Governo e Defesa Civil, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito
CARLOS ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA
Secretário de Governo e Defesa Civil

PORTARIA Nº 2305/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 263/2009/SAS, da Secretaria Municipal de Ação Social, datado de 09 de dezembro de 2009,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **CÉLIA CRISTINA AMORIM SILVA JORDÃO**, Matrícula 14000270, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2306/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR **JANE ROSELI VEIGA**, Matrícula 18370, do Cargo em Comissão de Subsecretária de Ação Social, da Secretaria Municipal de Ação Social, Símbolo CC-2, com efeitos a contar de 31 de dezembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito

PORTARIA Nº 2307/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR **JANE ROSELI VEIGA**, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Ação Social, Símbolo CC-1, com efeitos a contar de 01 de janeiro de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2009.
ARTUR OTÁVIO SCAPIN JORDÃO COSTA
Prefeito



**Prefeitura
de Angra**

Nota Oficial

A Prefeitura de Angra dos Reis, face aos acontecimentos dos últimos dias causados pelas fortes chuvas e deslizamentos de terras, decretou estado de calamidade pública e luto oficial por três dias.

Tais fatos ocorreram porque, segundo estimativas, choveu em três dias (entre 30 de dezembro e 1º de janeiro) mais do que o dobro do ocorrido em todo o mês de dezembro do ano passado.

Por causa dos estragos causados pelas chuvas e em respeito ao sofrimento dos atingidos, a Prefeitura cancelou todas as comemorações relativas ao Réveillon, à Procissão Marítima e ao aniversário da cidade.

A Prefeitura, em parceria com o Governo do Estado e o Governo Federal, está fazendo todo o possível para aplacar o sofrimento das famílias atingidas; seja no trabalho de resgate das vítimas, seja no acolhimento dos desabrigados e desalojados.

Todos os órgãos municipais estão trabalhando em regime de prontidão para o monitoramento total da situação.

A Prefeitura declara sua gratidão ao trabalho incansável de todos os profissionais da Defesa Civil, do Corpo de Bombeiros, da Capitania dos Portos, da Marinha e das Polícias Rodoviária Federal, Florestal, Civil, Militar e Federal, além do trabalho voluntário de centenas de pessoas.

A Prefeitura agradece a solidariedade dos moradores de Angra, que estão ajudando muito com suas doações e orações.

A Prefeitura presta solidariedade a todos os familiares das vítimas desta tragédia, neste momento tão triste e doloroso, e declara que está fazendo o possível para minimizar o sofrimento de todos os envolvidos. Estamos e vamos continuar trabalhando.

Que Nossa Senhora da Conceição, padroeira de Angra dos Reis, nos abençoe.

PREFEITURA DE ANGRA DOS REIS